

**PORTARIA Nº 102/2024**

**EDILSON RINALDO MERLI**, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** que a servidora ativa Neli da Silva Araujo, segurada pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 27 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** que a referida segurada deixou na qualidade de dependente seu cônjuge Luiz Aparecido Araujo;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 284/2024, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afirmando que recebe benefício previdenciário do Regime Geral de Previdência Social (RGPS-INSS) e, optado pelo recebimento integral do benefício previdenciário de sua aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS-INSS), com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificação administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

**RESOLVEM:**

1. CONCEDER a **LUIZ APARECIDO ARAUJO**, dependente de Neli da Silva Araujo, segurada falecida em 27 de abril de 2024, o benefício previdenciário da PENSÃO POR MORTE, equivalente totalidade dos proventos calculados de acordo com a regra do artigo 24, § 1º, II, e § 2º, da Emenda Constitucional 103/2019, c/c art. 8º, I, da Lei Complementar nº 487/09;
2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
3. O pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2024.

Limeira, 10 de junho de 2024.

Edilson Rinaldo Merli  
Superintendente

Lucinéia Aparecida da Silva  
Diretora de Benefícios e Perícias